



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 17, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o documento, DESPACHO Nº 15/2024/CONSUNITIT, que autorizou *Ad Referendum* a Licença Capacitação da docente EDNA POSSAN, para o período de 23/09/2024 a 20/12/2024.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.013804/2024-99; a aprovação na 53ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 26 de setembro de 2024; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o documento, DESPACHO Nº 15/2024/CONSUNITIT, que autorizou *Ad Referendum* a Licença Capacitação da docente EDNA POSSAN, para o período de 23/09/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 17/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 03 de Outubro de 2024.